



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **SANDRO HENRIQUE SANT'ANA MACHADO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.282.568/0001-66, para realização do Show Artístico “Baile do Wilceu Pause”, com Wilceu Pause e Banda, como parte da programação do evento “Aniversário de Taquari – 174 anos de Emancipação Política”, com estrutura de palco, som, luz e painel de led inclusos, com base no Parecer Jurídico n.º 345/2023, forte no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 30 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI Inexigibilidade de Licitação N.º 016/2023

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **SANDRO HENRIQUE SANT'ANA MACHADO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.282.568/0001-66, para realização do Show Artístico “Baile do Wilceu Pause”, com Wilceu Pause e Banda, como parte da programação do evento “Aniversário de Taquari – 174 anos de Emancipação Política”, com estrutura de palco, som, luz e painel de led inclusos, com base no Parecer Jurídico n.º 345/2023, forte no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Taquari, 30 de maio de 2023.

